PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 627 DE 03 DE JANEIRO DE 1.966.

O CIDADÃO AFONSO JOÃO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, reconduzida a Sra. Maria AUDIR DE AZEVEDO, nas suas efetivas funções de Auxiliar de Contador, considerando-se vago o cargo de Secretário, que vinha sendo interinamente exercido pela mencionada funcionário, conforme decreto número 614 de 13 de agôsto de ... 1965.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de janeiro de 1 966.

- Afonso João Lopes -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

- Maria Audir de Azevedo -
Secretário - ad - hoc -